SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 077/2015-2017 – CAU/MS, DE 02 DE JANEIRO DE 2015.

Dispõe sobre a aprovação da convocação das reuniões de Comissão Permanente em janeiro de 2015 e da 39ª sessão plenária ordinária do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul (CAU/MS) e dá outras providencias.

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul (CAU/MS), no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e X do art. 34 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o inciso VII do art. 29 do Regimento Interno aprovado na Sessão Plenária Extraordinária nº 01, de 15 de dezembro de 2011, e de acordo com a decisão aprovada na 38º Sessão Plenária Ordinária de 02 de janeiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a convocação da 39ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/MS, para o dia 25 de fevereiro de 2015.

Art. 2° Aprovar a convocação das reuniões das comissões permanentes para o dia 09 de janeiro de 2015, a partir das 13:00h, conforme e-mail a ser enviado pela Secretaria Geral.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Campo Grande, MS, 02 de janeiro de 2015.

ARQUITETO E URBANISTA OSVALDO ABRÃO DE SOUZA
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO
DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL.